

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 002 /2023.

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação e fixação dos valores das DIARIAS a serem concedidas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, quando em viagem de serviços e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, faz saber que plenário desta casa Legislativa, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica regulamentado e autorizado, os valores das diárias a serem pagas aos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, quando se deslocarem da sede do município, eventualmente e por motivo de serviços, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional.

Artigo 2º - Os critérios adotados para fixação dos valores das diárias de que trata o artigo anterior, tem por base a distância, o tempo e duração de permanência fora da Sede Municipal e a categoria funcional do mesmo.

Artigo 3º - Os valores das diárias constam no anexo I deste decreto.

Artigo 4º - Não serão concedidas diárias quando:

- I – o tempo de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;
- II – o deslocamento for inferior a 40 quilômetros da sede do município;
- III – se o servido estiver de licença ou férias.

Artigo 5º - Sem prejuízo das diárias, os vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, quando se deslocarem da sede do município, eventualmente e por motivo de serviços, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, receberão passagens aéreas, ou rodoviário quando o beneficiário manifestar preferência por esse meio de locomoção.

Parágrafo Único – Quando necessário pernoitar na localidade para onde se deslocou, terá o valor da diária acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 6º - Quando o deslocamento se der para fora do Estado de Pernambuco, o valor das diárias se destinarão para os custeios de traslado, transportes de bagagens, alimentação e hospedagens.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Artigo 7º - A concessão das diárias dar-se-á por meio do preenchimento do formulário de requisição de diárias Anexo II, onde constará:

- I - o nome do beneficiado;
- II - o cargo ocupado;
- III - a quem o beneficiado estar assessorando;
- IV - o destino da viagem a ser custeado pela diária;
- V - a hora e o dia da saída e da chegada;
- VI - o objetivo da viagem;
- VII - o tipo de diária (simples ou pernoite);
- VIII - e valor unitário.

Artigo 8º - A prestação de contas será feita em até 5 (cinco) dias, após o retorno a sede do município, com o preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro de Concessão e Diária, Anexo III, devidamente assinado, apresentando o seguinte:

- I - lista e frequência ou certificado, quando se tratar de participação em evento ou atividade de capacitação profissional;
- II - outros documentos capazes de comprovar o cumprimento do objetivo da viagem.

Parágrafo único - O vereador ou servidor que no exercício de suas tarefas designadas para as viagens a serviço da câmara são os responsáveis diretos pelas informações prestadas a presidência a respeito das atribuições a ela designadas.

Artigo 9. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix 21 de março de 2023.


Vandeilson Manoel dos Santos
Vereador Presidente


Manoel Fernandito do Nascimento
Vereador Vice-presidente


Antônio Carvalho dos Santos
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

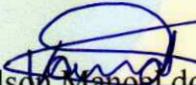
ANEXO I

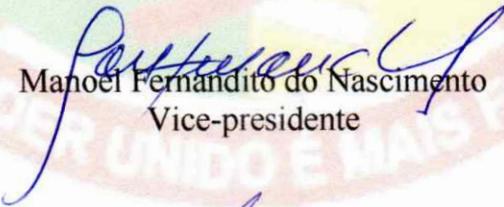
RESOLUÇÃO Nº 002 /2023

TABELA DE DIARIAS

CATEGORIA	MUNICÍPIO A PARTIR DE 40 KM	MUNICÍPIO DE 41 A 130 KM	MUNICÍPIO DE 131 A 250 KM	OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO ACIMA DE 251 KM	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E DISTRITO FEDERAL
VERADORES	R\$ 250,00	R\$ 500,00	600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIOS, DIRETORES, CARGOS COMISSIONADOS E ASSESSORES.	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 640,00	R\$ 800,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 380,00	R\$ 510,00	R\$ 640,00

Camocim de São Félix, 21 de março de 2023.


Vandilson Manoel dos Santos
Presidente


Manoel Fernandito do Nascimento
Vice-presidente


Antônio Carvalho dos Santos
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 002 /2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo. Sr. _____

Solicito de V.Excia., a concessão de diárias conforme a legislação vigente e especificações abaixo:

NOME:	
CARGO:	
UNIDADE:	

Destino	Dia	Hora.da saída	Hora da Chegada
Destino	Dia	Hora.da saída	Hora da Chegada
Destino	Dia	Hora.da saída	Hora da Chegada

OBJETIVO:



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DIA	TIPO	VALOR UNITÁRIO
TOTAL.....		

Diretor Financeiro	Pague-se
--------------------	----------

Assinatura do Recebedor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 003 /2023

Demonstrativo Físico/Financeiro da Concessão de Diárias

NOME:			
END:			
CARGO:		CPF:	

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Recebido da Tesouraria da, através do CH nº 0000000, referente a 00 (xxxxxxx) diária simples.....		Despesa realizada com pagamento de diária simples, para custear despesas, quando de sua ida a cidade a cidade de, com a finalidade de	
TOTAL:		TOTAL:	

....., em / /

Beneficiado: _____

Visto: _____